



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENAPOLIS  
**Escola Estadual Maria de Fátima Gomes Alves**

Rua/Av.: Rua Brasília, nº 10, Bairro Centro, CEP: 16.250-000, Clementina – SP, Tel.: 18- 3658-1114 E-mail: [e030521a@educacao.sp.gov.br](mailto:e030521a@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL - Nº 013/2025**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL – AÇÃO JUDICIAL – PROFESSOR AUXILIAR**

O Diretor da Escola Estadual Maria de Fátima Gomes Alves, Código CIE: 030521, no município de Clementina, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 56/2016, à vista do Processo Digital nº 1011520-63.2024.8.26.0077 e, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público o edital para atribuição das aulas abaixo, conforme cronograma publicado pela Diretoria de Ensino da Região de Penápolis, via Boletim Informativo.

Disciplina: **Professor Auxiliar para aluno de Educação Especial** - Deficiência Múltipla  
Número de Aulas: 35

Aluno: **Kemily Sabrina Rocha Gonçalves.**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Poderão manifestar interesse os docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, disponível na Secretaria Escolar Digital/SED, conforme o artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009.
2. O docente interessado deverá manifestar interesse por meio do email da unidade escolar [e030521a@educacao.sp.gov.br](mailto:e030521a@educacao.sp.gov.br), conter os seguintes tópicos mínimos:
  1. Identificação do candidato (Nome, CPF/RG, Data da elaboração do plano);
  2. Vínculo funcional atual;
  3. Formação acadêmica;
  4. Justificativa da importância do professor auxiliar na educação especial;
  5. Objetivos do acompanhamento ao aluno;
  6. Estratégias de ensino e adaptação curricular conforme a necessidade do estudante;
  7. Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes/Aulas 2025;
  7. até o dia **09 de setembro de 2025, às 12 horas,**
3. A análise dos interessados será realizada pelo Diretor de Escola, com base na classificação dos docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou dos classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 para os anos finais do Ensino Fundamental e médio, conforme os registros disponíveis na Secretaria Escolar Digital/SED e em atendimento ao artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009. Além disso, serão considerados o perfil profissional do candidato e os critérios de adequação ao atendimento da especificidade das necessidades do estudante.
4. A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após a entrega e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola/GOE da unidade com validação pela equipe de supervisão da Educação Especial.
5. Conforme legislação vigente, não há possibilidade de desistência de aulas regulares.
6. Após a análise, **no dia 09 de setembro de 2025**, até às 15 horas, será publicada a lista de classificação com os candidatos selecionados no site da Diretoria de Ensino ([depenapolis.educacao.sp.gov.br](http://depenapolis.educacao.sp.gov.br)), além de estar disponível para consulta presencial na secretaria da unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENAPOLIS  
Escola Estadual Maria de Fátima Gomes Alves

Rua/Av.: Rua Brasília, nº 10, Bairro Centro, CEP: 16.250-000, Clementina – SP, Tel.: 18- 3658-1114 E-mail: [e030521a@educacao.sp.gov.br](mailto:e030521a@educacao.sp.gov.br)

| HORÁRIO DAS AULAS   |          |          |          |          |          |        |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Turno I             |          |          |          |          |          |        |
| Horário             | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
| 1ª aula - 7:00      | PA       | PA       | PA       | PA       | PA       |        |
| 2ª aula - 7:50      | PA       | PA       | PA       | PA       | PA       |        |
| 3ª aula - 8:55      | PA       | PA       | PA       | PA       | PA       |        |
| 4ª aula - 9:45      | PA       | PA       | PA       | PA       | PA       |        |
| 5ª aula - 10:35     | PA       | PA       | PA       | PA       | PA       |        |
| 6ª aula - 12:25     | PA       | PA       | PA       | PA       | PA       |        |
| 7ª aula - 13:15     | PA       | PA       | PA       | PA       | PA       |        |
| Turno II            |          |          |          |          |          |        |
| Horário             | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
| 1ª aula - 14:15     |          |          |          |          |          |        |
| 2ª aula - 15:05     |          |          |          |          |          |        |
| 3ª aula - 16:10     |          |          |          |          |          |        |
| 4ª aula - 17:00     |          |          |          |          |          |        |
| 5ª aula - 17:50     |          |          |          |          |          |        |
| 6ª aula - 19:40     |          |          |          |          |          |        |
| 7ª aula - 20:30     |          |          |          |          |          |        |
| Período da Noite    |          |          |          |          |          |        |
| Horário             | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
| 1ª aula             |          |          |          |          |          |        |
| 2ª aula             |          |          |          |          |          |        |
| 3ª aula             |          |          |          |          |          |        |
| 4ª aula             |          |          |          |          |          |        |
| 5ª aula             |          |          |          |          |          |        |
| Horários de ATPC:   | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
| Das: 12:20 às 14:00 | X        | x        | x        |          |          |        |

Clementina, 08 de setembro de 2025.

Sérgio Rogério de Souza  
RG: 25.942.014-1  
Diretor de Escola